



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 112/26 e nº 113/26, de 1º de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de realizarem atividades práticas da disciplina “Desenvolvimento e Sustentabilidade no Brasil”, do doutorado do Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em Jucurutu/RN, no dia 29 de abril de 2026, com ônus para esta universidade.

I - Diana Gonçalves Lunardi – matrícula Siape nº 2882034; e

II - Vitor de Oliveira Lunardi – matrícula Siape nº 2778720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2026.

